

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>62</u> / 2023
AUTORIA	Vereador JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 12 DE Maio DE 2023
AS 09:40 hs
Sônia Mara
Servidor(A)

INDICA QUE SEJA IMPLANTADO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS UMA POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM ESPECIAL, NO TOCANTE A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS.

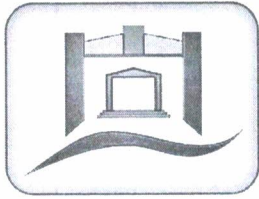
JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, **QUE SEJA IMPLANTADO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS UMA POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM ESPECIAL, NO TOCANTE A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS.**

JUSTIFICATIVA:

Diante da crescente produção de resíduos sólidos nas mais diversas atividades humanas observa-se a necessidade de que a coleta seletiva e a reciclagem aconteçam de maneira mais efetiva, visto que boa parte dos resíduos produzidos ainda é descartada de maneira inadequada no meio ambiente.

Assim, é de suma importância que o Poder Público implemente uma política pública que lide com esse problema de forma a englobar diversos setores da sociedade, e em especial, escolas e demais órgãos públicos.

Cabe destacar que a nossa Constituição Federal, em seu art. 23, inciso VI, diz que: É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



Municípios: "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas".

Nesse sentido, apresento a matéria a fim de que o Poder Público insira nas escolas e demais órgão da administração uma política de conscientização sobre educação ambiental, visto que, esta possui um papel primordial no sentido de promover uma mudança de comportamento da população diante da decisão sobre o que ainda tem ou não tem utilidade e pode ou não continuar a ser usado.

Ademais, é válido dizer que o descarte de resíduos sólidos sem separação prévia dos mesmos e em locais inapropriados, acontece muitas vezes, por desconhecimento da população quanto a maneira adequada de descarte destes resíduos.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023.

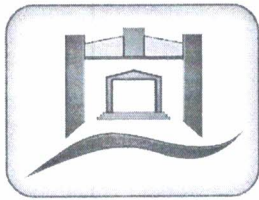

JOSE ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12/05/23


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 62/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA, INDICANDO QUE SEJA IMPLANTADO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS UMA POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM ESPECIAL, NO TOCANTE A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS.

	NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	()	()	()	()
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	()	()	()	(X)
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	()	()	()	(X)
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	(X)
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Camara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12 / 05 / 23

PRESIDENTE